

**Evento:** Três Horas BTT – Quinta de Santa Cristina;

**Localização:** Quinta de Santa Cristina; Rua de Santa Cristina, 80 – Veade, 4890-573 Celorico de Basto; GPS: N 41°24'22.8"; W 8°00'09.7"

**Data:** 9 de Julho de 2017;

**Perfil de Prova Oficial:** Prova em circuito com +/- 5km;

**Organização:** Quinta de Santa Cristina

### **Artigo 1º - Organização:**

1) A Quinta de Santa Cristina criou e organiza uma concentração de ciclismo na vertente BTT, para a realização de uma prova aberta a todos os participantes maiores de 14 anos e sem limitações físicas, denominada “Três Horas BTT – Quinta de Santa Cristina”, onde a participação custa 12,50€ por atleta, ou 17.50€ com direito a almoço no final da prova (existe ainda a possibilidade de os acompanhantes participarem no almoço pelo valor de 6.00€). Esta reger-se-á pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 15 dias antes da data de início da prova;

### **Artigo 2º - Percurso:**

- 1) O evento terá um só percurso de aproximadamente 5 km. Não terá qualquer carácter competitivo (oficial), contudo serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de prémios para os 3 primeiros de cada categoria;
- 2) As “Três Horas BTT – Quinta de Santa Cristina” desenrolar-se-á num circuito, no perímetro da Quinta de Santa Cristina, sendo que partes do percurso poderão estar aberto a outros veículos, pelo que todos os participantes têm obrigatoriamente de respeitar as regras de trânsito.

### **Artigo 3º - Participantes:**

- 1) A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, federados e não federados, como tal não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra;
- 2) Só poderão participar indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos (à data da prova). As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação;
- 3) O participante com idade entre os 14 e os 16 anos, só lhe é permitido participar em equipas duplas ou triplas sendo que pelo menos um dos outros elementos da equipa seja maior de 18 anos;

4) A prova “Três Horas BTT - Quinta de Santa Cristina” compreenderá a existência de uma classificação geral, sendo premiados os três primeiros atletas de cada categoria:

**Categorias – SOLOS**

Masculinos

Feminino

**Categorias - DUPLAS**

Duplas Masculinas (+14)

Duplas Femininas (+14)

Duplas Mistas (+14)

**Categorias - TRIPLAS**

Triplas Masculinas (+14)

Triplas Femininas (+14)

Triplas Mistas (+14)

Obs.: Para cada categoria só serão atribuídos prémios com a participação mínima de 3 atletas ou equipas.

5) Os participantes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (frontal), que deve estar sempre visível ao longo da prova;

6) Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova desde que realizem todos os postos de controlo;

**Artigo 4º - Inscrições:**

1) O método de inscrição para a prova “Três Horas BTT – Quinta de Santa Cristina” é único em [www.chronos.pt](http://www.chronos.pt). Os participantes só serão considerados inscritos após pagamento da mesma;

2) As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, até às 24.00 horas do dia 6 de Julho após a qual só serão aceites inscrições depois de aprovadas pela Comissão Organizadora e mediante o pagamento de uma taxa adicional equivalente a 50% do valor total da inscrição e pago no secretariado da prova;

3) O evento é limitado a 100 Atletas no total dos vários escalões.

4) A alteração de elementos terá que ser solicitada até 48 horas antes do início da prova. Qualquer cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização até 48 horas de antecedência;

- 5) O valor de inscrição até 06 de Julho de 2017 é de 12,50€ por atleta. A forma de pagamento é por multibanco através da referência fornecida aquando da inscrição.
- 6) A atribuição do frontal será determinada pela ordem de pagamento;
- 7) A taxa de inscrição acima referida inclui:
  - A participar na Três Horas BTT – Quinta de Santa Cristina;
  - Reforço alimentar (líquidos e sólidos);
  - Dorsal;
  - Tempo de percurso (caso tenha passados por todos os postos de controle);
  - Primeiros socorros e assistência médica;
  - Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor;
  - Acesso aos balneários do Clube Desportivo Celoricense para banho no final da prova;
  - Lavagem de Bicicletas;
  - Almoço volante com prova de vinhos Quinta de Santa Cristina. (para quem optar por esta opção)
- 8) A inscrição nas “Três Horas BTT – Quinta de Santa Cristina” pressupõe a atribuição de um número de participação.
- 9) Na altura do levantamento dos Chips, poderá ser exigido documento de identificação e/ou o pagamento de uma caução (por equipa e para atletas a solo), que será devolvido no final após a entrega dos Chips. A perda do Chip leva à perda da caução.

#### **Artigo 5º - Identificação**

- 1) Ao inscreverem-se nas “Três Horas BTT – Quinta de Santa Cristina ” é atribuído às equipas concorrentes um número de identificação por equipa e atleta.
- 2) Os atletas participantes a solo e às equipas de 2 ou 3 elementos será atribuído um número sequencial (exemplo solos: do Dorsal 001 ao 100), (exemplo equipas 2: do Dorsal 200 ao 299 (exemplo equipas 3: do Dorsal 301 ao 399), sendo que nas equipas ao número de dorsal serão acrescentadas as letras A,B e A,B e C respetivamente consoante a categoria para identificar os elementos que as compõe.
- 3) Será fornecido a todos os concorrentes uma pulseira de identificação, e um dorsal para a Bicicletas com a identificação da sua equipa. O dorsal deve estar sempre visível ao longo da prova.
- 4) Os concorrentes são obrigados a mostrar a pulseira a todos os controladores e organização do evento, que o exigirem sob pena de impedimento de acesso à atividade, desclassificação ou exclusão da prova.
- 5) Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo, com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova aos atletas que realizem todos os postos de controlo.

### **Artigo 6º - Programa da prova:**

- Dia 9 de julho de 2017

- 08.30h Abertura do secretariado (Quinta de Santa Cristina);
- 09.30h Encerramento do secretariado;
- 09.35h Abertura da zona de meta;
- 09.50h Encerramento da zona de meta;
- 09.50h Briefing no local de partida;
- 10.00h Partida;
- 12.50h Fecho da entrada em pista;
- 13.00h Fim da Prova;
- 14.00h Cerimónia protocolar.

**14.30h Almoço com prova de vinhos (opção)**

### **Artigo 7º - Zona de Meta/Transição:**

- 1) Entrada da Quinta de Santa Cristina
- 2) A transição para as equipas de dois e três elementos será efetuada em zona determinada e assinalada pela organização e será realizada segundo as regras estabelecidas pela mesma.

### **Artigo 8º - Controlo de Tempos**

- 1) Cada atleta receberá um frontal com/e um chip eletrónico para colocar na bicicleta que será utilizado no controlo eletrónico de tempos.
- 2) A prova terá uma linha de meta, onde estão colocados os sensores para a classificação eletrónica.
- 3) Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas a parar.
- 4) Existirá uma zona de transição junto à Meta para a troca de atleta no caso das Duplas e Triplas, sendo que o atleta que entra em pista só o pode fazer quando o colega lhe tocar no ombro e/ou fizer a transferência do testemunho entregue pela organização.

### **Artigo 9º - Tempo por Volta**

- 1) O tempo por volta será o tempo tomado na passagem pela linha de meta do atleta;
- 2) O tempo de início de nova volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta;
- 3) Os tempos perdidos no controlo fazem parte do tempo de volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização;

- 4) Os atletas presentes na zona de controlo são obrigados a ordeiramente identificar-se sempre que o controlador exija. Qualquer reclamação deverá ser feita no secretariado e não na zona de Controlo;
- 5) Aos atletas presentes na zona de controlo/transição é proibida qualquer atitude que prejudique a transição dos atletas das outras equipas, devendo estes permanecer afastados da zona de circulação de atletas, entrando nesta apenas no momento de transição da sua equipa.;
- 6) Sempre que por motivo de avaria técnica ou queda de um dos atletas de uma equipa o restante da prova tenha de ser efetuada partilhando as bicicletas entre os elementos da mesma equipa, a troca de chip, entre bicicletas da mesma, será sempre executada ou pelos controladores ou na presença destes, em local específico, não podendo um atleta efetuar a sua volta com o chip identificador de outro atleta (o tempo perdido nesta troca não é passível de ser neutralizado e conta para a volta da equipa).

**Artigo 10º - Comportamento em prova:**

- 1) Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre os que levam a bicicleta à mão. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta e sempre com o capacete de proteção colocado;
- 2) Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes;
- 3) Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes;
- 4) A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante ou da equipa;
- 5) A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta;
- 6) A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos;
- 7) Não é permitida a troca de bicicleta. A entrada e saída de assistentes só pode ser realizada na zona assistência e controlada na zona de controlo.
- 8) Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar, pode contactar a organização, para o Controlo de Meta, e informar da anulação da sua volta.

- 9) Todo o comportamento antidesportivo e/ou ambiental implicará a desclassificação do participante e impossibilitará o mesmo de se inscrever em futuras edições do “Três Horas BTT – Quinta de Santa Cristina”;
- 10) Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados;
- 11) Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a atletas inscritos, imprensa, elementos da organização e equipas de emergência médica.

**Artigo 11º - Equipamento:**

- 1) Cada participante em prova deverá levar capacete, homologado para a prática do ciclismo, colocado corretamente, quer circulem montados, quer a pé. Caso seja detetado algum participante no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente;
- 2) Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado às condições meteorológicas previstas para o local.
- 3) As únicas bicicletas permitidas serão aquelas que se movimentem apenas e exclusivamente pela força do seu tripulante, não sendo permitidas bicicletas com dispositivos elétricos de auxílio à progressão do atleta.
- 4) Os atletas devem levar água e comida que achem necessária para a volta em prova. A água, comida e assistência poderão ser fornecidos a qualquer atleta por outros elementos externos à prova, sendo o local para tal o indicado pela organização e estará identificado.

**Artigo 12º Classificação:**

- 1) A prova tem início às 10:00h e encerra às 13:00h;
- 2) A posição de cada participante será determinada pelo maior número de voltas dentro do tempo limite e com evidências de ter passado em todos os Postos de Controlo;
- 3) Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, que representem perigo para os participantes, o Diretor de Prova poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.
- 4) Os atletas devem registar a passagem na meta da sua volta final até às 13:50. Após essa hora, nenhum atleta poderá entrar em pista. Os atletas que terminem a volta após as 14:00, terão essa volta cancelada.

**Artigo 13º - Prémios:**

- 1) No final da prova terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial;

- 2) Os três primeiros classificados de cada categoria deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo;
- 3) Os prémios são atribuídos individualmente e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar, sob pena de perderem o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes;
- 4) Na cerimónia protocolar serão entregues os prémios, devendo ser respeitada a ordem de entrega dos mesmos.

**Artigo 14º - Alterações ao regulamento:**

- 1) O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no *sítio da internet* da prova e no secretariado;
- 2) Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova.

**Artigo 15º - Interpretação e jurisdição:**

- 1) Todos os participantes da prova “Três Horas BTT – Quinta de Santa Cristina” ao se inscreverem, aderem, e aceitam sem restrições, o presente Regulamento;
- 2) As “Três Horas BTT – Quinta de Santa Cristina” desenrolar-se-á num circuito, no perímetro da Quinta de Santa Cristina, sendo que partes do percurso poderão estar aberto a outros veículos, pelo que todos os participantes têm obrigatoriamente de respeitar as regras de trânsito.
- 3) Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento;
- 4) À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;
- 5) A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;
- 6) Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora;

7) A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

**Artigo 16º - Publicidade e imagem:**

- 1) Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento;
- 2) A organização da prova “Três Horas BTT – Quinta de Santa Cristina”, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram neste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todos as formas, a participação e resultados obtidos pelos intervenientes. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização, caso contrário estarão, automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

**Artigo 17º - Recursos:**

- 1) Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado;
- 2) Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação;
- 3) Só serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de 50,00 € (cinquenta euros). Se for julgado procedente, o depósito será devolvido, caso seja considerado improcedente, reverterão para Instituição de caridade a designar;
- 4) Os recursos devem conter informação precisa que suporte o mesmo, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso;
- 5) A Comissão Organizadora dará o seu parecer sobre o recurso e dele não haverá lugar a nenhuma outra reclamação, sendo a sua a palavra final.
- 6) Em todos os casos omissos neste regulamento prevalecerá o regulamento geral da Federação Portuguesa de Ciclismo para provas de BTT.

**Artigo 18º - Cancelamento de prova**

- 1) O evento e prova desportiva poderão ser cancelados em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança;

- 2) A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infra estrutural aos quais seja alheia;
- 3) Em caso de cancelamento da prova antes da sua realização o valor das inscrições será devolvido em singelo num período máximo de 30 dias após a data prevista para a realização da prova (menos o valor das custas de transferência do mesmo em caso deste ser cobrado pela instituição bancária). Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza.

Celorico de Basto, 2017

A Comissão Organizadora